



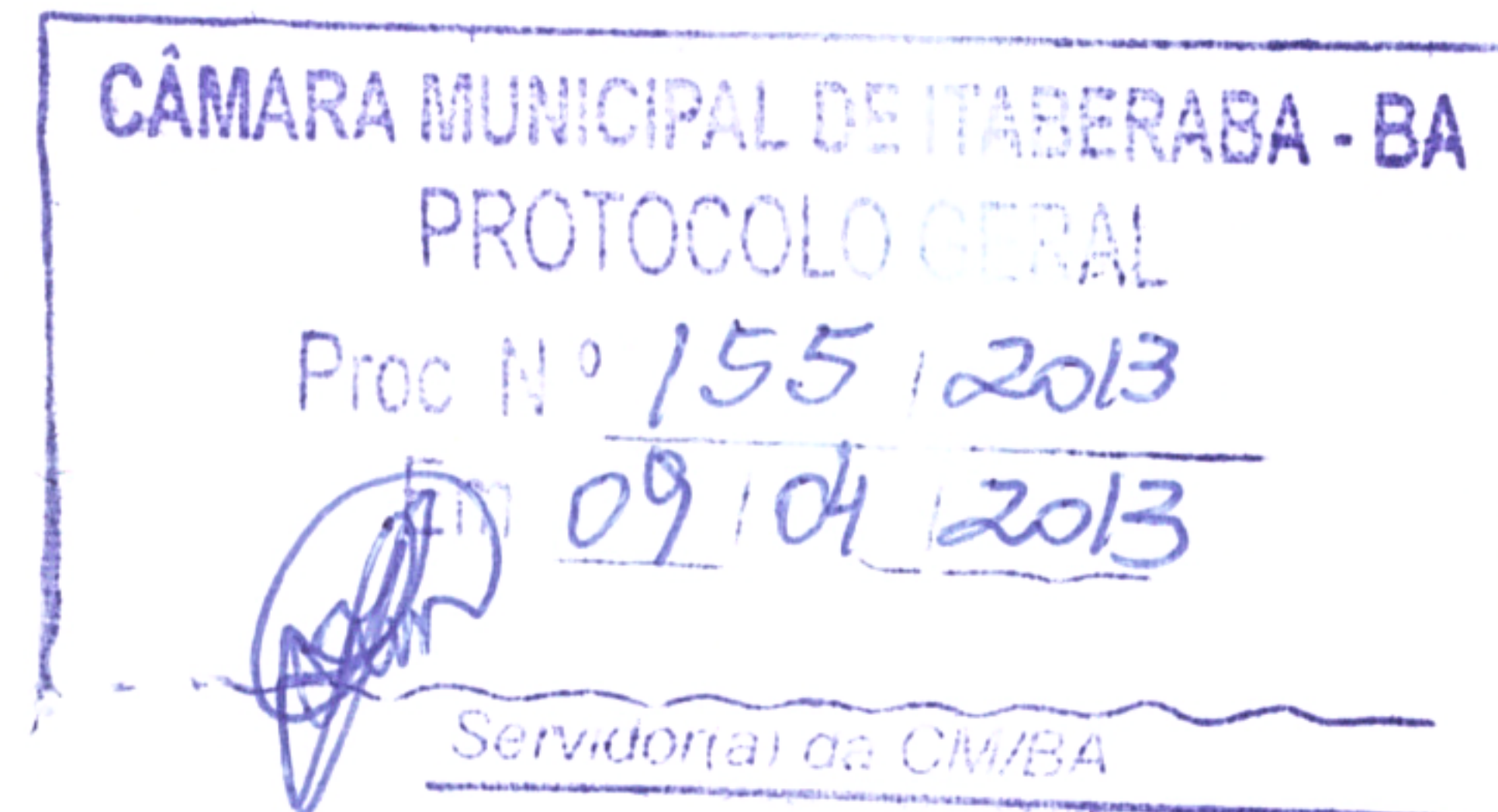
Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, com fins no art. 124, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Art. 4º, inciso X da Lei Orgânica do Município requer de vossa excelência, ouvir o plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o presente Requerimento, **envio da relação nominal de todos os candidatos aprovados na seleção pública para Agente Comunitário de Saúde que foram convocados para entrega de documentos e exames pré-admissionais, devendo também o gestor municipal publicar os editais dos candidatos já convocados.** Saliento que tal procedimento não foi realizado, descumprindo assim, o edital 001/2010 e a legislação vigente.

A referida relação deverá conter o número da área e micro área de cada candidato convocado com carimbo e assinatura em cada página pelo órgão expedidor do documento.

O presente requerimento, visa tão somente, resguardar os direitos dos candidatos aprovados para que não haja prejuízos para os mesmos, em razão do erro cometido pelo município.

JUSTIFICATIVA:

Um dos princípios da administração pública previsto na Constituição Federal é a transparência e publicidade dos seus atos e, tais princípios não estão sendo respeitados no certame supra-citado.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2013.


Vereador **ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**